

PORTARIA Nº 029/2000 - de 10 de maio de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

CONCEDER à servidora municipal *ESTAIR CARDOSO DA SILVA*, RG nº 51427459, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada no Departamento de Educação, licença sem vencimento de 02 (dois) anos, para trato de interesses particulares, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.405/96, durante o período de 16 de maio de 2000 a 15 de maio de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 10 de maio de 2000.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 10 de maio de 2000.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete